



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 023/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o constante do processo n° 23069.0042784/08-10,

DE C I D E:

CRIAR o Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em *Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade* – área de concentração: *Direito e Sociedade*, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de março de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente